

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 20 de agosto de 2024.

De: Prefeito Municipal**Para: Setor de Licitação e Contratos****Assunto: Aditivo ao contrato nº 59/2023**

Pela presente determino ao Setor de Licitações que seja aditado por mais 12 (doze) meses o contrato nº 59/2023, com vencimento em **10/10/2024**, firmado com a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de máquinas impressoras multifuncionais para atendimento das Secretarias Municipais, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato e disposto no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

A manutenção do contrato de locação de máquinas impressoras multifuncionais é essencial para garantir a continuidade dos serviços administrativos nas secretarias municipais. Estas máquinas são ferramentas cruciais para o funcionamento eficiente das atividades diárias e a sua locação oferece uma série de benefícios que justificam a sua continuidade.

1. Eficiência Operacional

As impressoras multifuncionais alugadas proporcionam uma solução integrada que combina impressão, cópia e digitalização em um único equipamento. Isso reduz a necessidade de múltiplos dispositivos e otimiza o espaço e os recursos das secretarias municipais. A manutenção deste contrato assegura que as máquinas estejam sempre atualizadas e em pleno funcionamento, evitando interrupções nos processos administrativos e melhorando a eficiência geral das operações.

2. Custo-Benefício



A locação de máquinas impressoras multifuncionais oferece um modelo de custo mais previsível e gerenciável em comparação com a compra e manutenção de equipamentos próprios. Os custos de manutenção, reparo e suprimentos estão inclusos no contrato de locação, o que elimina despesas imprevistas e permite um melhor planejamento orçamentário. Este modelo reduz o impacto financeiro sobre o orçamento municipal e proporciona um controle de gastos mais eficaz.

3. Atualização Tecnológica

A tecnologia das impressoras multifuncionais evolui rapidamente. Com a locação, as secretarias têm acesso a equipamentos modernos e atualizados sem a necessidade de investimentos significativos em novos dispositivos. Isso garante que os funcionários estejam sempre utilizando tecnologia de ponta, o que pode melhorar a qualidade e a velocidade dos serviços prestados.

4. Suporte Técnico e Manutenção

O contrato de locação inclui suporte técnico e manutenção regulares, o que garante que qualquer problema seja resolvido de forma rápida e eficiente. Isso reduz o tempo de inatividade e assegura que as secretarias possam continuar suas operações sem interrupções significativas. A assistência técnica especializada é um diferencial importante, que contribui para a estabilidade e a continuidade dos serviços.

Desse modo, considerando os benefícios da contratação, a possibilidade jurídica do pedido e comprovado que o valor do contrato permanece vantajoso para a Administração, conforme levantamento de mercado anexo, a realização de aditivo é medida que se impõe.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Claudemir Valério

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA

Contrato administrativo nº 59 /2023

Objeto: Locação de máquinas impressoras multifuncionais

Vigência: 10/10/2024

Início da execução: 11/10/2023

Contratado(a): CLONE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: 27.484.201/0001-68

Insc. Estadual: _____

Respon. Legal: JOHNY MARCELL RIBEIRO

CPF/MF: 058.105.029-03

RG: 6.545.298-7

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Thayla H. M. do Amaral Tamaki Cargo: Assessora Jurídica

Lotação: Gabinete do Prefeito Ato de designação: Portaria nº 34/2023

A partir de: 02/04/2023

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 11/10/2023 a 20/08/2024

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO/JUSTIFICATIVA
1. Cumpriu as obrigações contratuais (mensais)	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos/materiais a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades (caso precise)		Não havia necessidade
5. Prestou serviço/Entregou os materiais com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	x	

7. Realizou diligências necessárias x

Observações sobre as ocorrências: _____

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não: x
Sim: Justificativa/motivo: _____

Data da notificação se ocorrida: _____
Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

Não: x
Sim: Justificativa/motivo: _____

Resultado alcançado: _____

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suspensão:
Paralisação:
Justificativa/motivo: Não houve _____

Fundamento legal e contratual: _____

Data da ocorrência: _____ Data de retomada: _____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

Amigável:
Unilateral:
Judicial: Justificativa/motivo: Não houve _____

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAISAcréscimos quantitativos: Acréscimos qualitativos: Supressões:

Descrição: Não houve

Percentual em relação ao valor do contrato: _____ %

Fundamento de fato e de direito: _____

Adiantamento n°: _____

Data da alteração: _____

Data da publicação do extrato do adiantamento: _____

NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORESReajuste: Correção:

Motivação: Não houve

Fundamento de fato e de direito: _____

Aditamento/Apostilamento n°: _____

Data da alteração: _____

Publicação do extrato do aditamento: _____

OUTRAS OCORRÊNCIAS**CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECIBIMENTO DO OBJETO**Recebimento provisório: Recebimento definitivo:

x

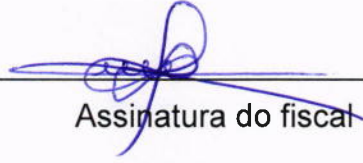
Data: _____

Considerações: Prestação de Serviços devidamente efetivada ao longo do período

de vigência do contrato

209

Nova Santa Bárbara/ PR , 20 de agosto de 2024.



Assinatura do fiscal



Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

Aditivo Contratual

5 mensagens

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: contato@cloneimpressoras.com.br, clonecartuchos@hotmail.com

16 de agosto de 2024 às 08:40

Olá, bom dia! Tudo bem?

Venho por meio deste solicitar informações a respeito do interesse da Contratada CLONE TECNOLOGIA LTDA na manutenção do Contrato Administrativo nº 59/2023, firmado entre a citada empresa e o Município de Nova Santa Bárbara/PR em 11/10/2023, considerando que o prazo de vigência escoará em 10/10/2024.

Atenciosamente.

Thayla H. M. do Amaral Tamaki
Assessora Jurídica e Fiscal do Contrato nº 59/2023

 **01. Contrato 59 2023 - Pregão 33 2023 - Clone - valido até 10.10.2024.pdf**
301K

Clone Impressoras <clonecartuchos@hotmail.com>
Para: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 10:05

Bom dia, tudo bem?

Temos interesse em renovar por mais 12 meses sim.

Obrigado,

-Johny Marcell



43 3357-0909 - contato@cloneimpressoras.com.br

De: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Enviado: sexta-feira, 16 de agosto de 2024 09:40
Para: contato@cloneimpressoras.com.br <contato@cloneimpressoras.com.br>; clonecartuchos@hotmail.com <clonecartuchos@hotmail.com>
Assunto: Aditivo Contratual

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: Clone Impressoras <clonecartuchos@hotmail.com>

19 de agosto de 2024 às 10:15

Irão manter o mesmo valor com o reajuste contratualmente previsto?

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REAJUSTE 12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas. 12.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido da Contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela Contratante, Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, com base na seguinte fórmula (art. 5º do Decreto n.º 1.054, de 1994): $R = V (I - I^0) / I^0$, onde: R = Valor do reajuste procurado; V = Valor contratual a ser reajustado; Iº = índice inicial - refere-se ao índice de custos ou de preços correspondente à data fixada para entrega da proposta na licitação; I = Índice relativo ao mês do reajustamento; 12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. 12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. 12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. 12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. 12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Clone Impressoras <clonecartuchos@hotmail.com>
Para: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>

19 de agosto de 2024 às 18:32

Boa tarde,

Podemos seguir com o reajuste previsto em contrato.

Obrigado,

-Johny Marcell



43 3357-0909 - contato@cloneimpressoras.com.br

De: Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 19 de agosto de 2024 11:15
Para: Clone Impressoras <clonecartuchos@hotmail.com>
Assunto: Re: Aditivo Contratual

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Thayla Amaral <thaylamaralnsb@gmail.com>
Para: Clone Impressoras <clonecartuchos@hotmail.com>

20 de agosto de 2024 às 08:27

Beleza, obrigada.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

212

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 08 de Agosto de 2024.

DE: PREFEITO

PARA: DEPARTAMENTO DE COTAÇÃO

Tem a presente a finalidade de solicitar ao Departamento de Cotação, pesquisa de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	MESES	12,00		



LOTE: 001 - Lote 001	2	7280	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.	MESES	12,00		
LOTE: 001 - Lote 001	3	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500	MESES	12,00		



			(três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.				
LOTE: 001 - Lote 001	4	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.	MESES	12,00		
LOTE: 001 - Lote 001	5	10198	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128	MESES	12,00		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

215

			MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. O equipamento deverá suportar demanda de 2.500 (dois mil e quinhentos) impressões/ mês para cada impressora e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.				
--	--	--	--	--	--	--	--

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Claudemir Valério
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

CNPJ: 95.561.080/0001-60 Responsável: Amanda Yamashita Gomes Telefone: (43) 3266-8109
Departamento: Setor de Cotação

Relatório de Cotação: Locação de Impressora

Pesquisa realizada entre 15/08/2024 11:14:25 e 15/08/2024 11:47:13

Relatório gerado no dia 15/08/2024 13:27:23 (IP: 177.92.7.158)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	TOTAL
1 / 2	1	R\$ 0,04 (un)	-	R\$ 0,04	R\$ 0,04

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE JUSSARA	48-2024-JUSSARA-PR-MUNICIPIO DE JUSSARA-PREGÃO ELETRÔNICO	05/07/2024	R\$ 0,04

Valor Unitário				R\$ 0,04
-----------------------	--	--	--	-----------------

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 0,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,04

Valor Global: R\$ 0,04

Detalhamento dos Itens



Item 1: LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm

Preço Estimado: R\$ 0,04 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,04

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,04

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet 10/100. Equipamento deverá suportar demand a de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,04

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE JUSSARA

Data: 05/07/2024 09:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para locação em regime de comodato de impressoras multifuncionais, a laser, monocromáticas e coloridas, e scanner de mesa, para serem instaladas em diversos setores da administração municipal, incluindo o fornecimento de todos os suprimentos necessários a seu funcionamento – exceto papel – e serviços de manutenção preventiva e corretiva).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 48-2024-JUSSARA-PR-MUNICIPIO DE JUSSARA-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Locação de impressora laser monocromática - especificações mínimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão 40 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automático; interfaces USB e internet, ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas Local de instal - Locação de impressora laser monocromática - especificações mínimas: bandeja de 300 folhas; velocidade de impressão 40 cópias PPM; resolução 600DPI; frente e verso automático; interfaces USB e internet, ciclo mensal mínimo de 10.000 páginas Local de instalação: Programa Saúde da Família - PSF

Homologação: 08/07/2024 11:24

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 24.000

Unidade: Cópia/Impressão

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.082.692/0001-90 *VENCEDOR*	NEW CENTER INFORMATICA LTDA	R\$ 0,03
Marca: Serviço		
Fabricante: Fabricante não informado		
Descrição: Descrição não informada		
Estado: PR	Cidade: Umuarama	Endereço: AV BRASIL, 4220
		Telefone: (44) 3623-4219
		Email: escnacional@brturbo.com.br

50.141.148/0001-14 MULTITECH ASSISTENCIA REFRIGERACAO LTDA

R\$ 0,05

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Descrição não informada

Endereço:



Relatório gerado no dia 15/08/2024 13:27:23 (IP: 177.92.7.158)

Código Validação: qxjfeMIRm3gJDI0tnC6cgdb%2fVR61D%2fZs%2bukDVAAdG7r0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancoderepos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qxjfeMIRm3gJDI0tnC6cgdb%252fVR61D%252fZs%252bukDVAAdG7r0qHU8nPtm6WA%253d%253d>

**Extrato de fontes utilizadas neste relatório**

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras

<https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Data: 10/07/2024 09:18:47

Acessar a fonte [aqui](#)





Proponente: MITALCOPY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Endereço: Rua Raja Gabaglia, 68 – Jd. Quebec – CEP 86060-190

Cidade: Londrina, Paraná.

Fone: (43) 3347-5484 - **Fax:** (43) 3347-5484

fabio.sitta@mitalcopy.com.br, mitalcopy@mitalcopy.com.br, www.mitalcopy.com.br

CNPJ: 95.362.968/0001-74

I.E.: 6012585817

À

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – **Fone:** (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	Canon modelo iR 1643iF	MESES	12,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
2	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS)	Canon modelo	MESES	12,00	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00


MitalCoop

Revendedor Autorizado

Canon | **OKI** | 

	<p>MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.</p>	iR 1643iF				
3	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.</p>	<p>Canon modelo iR 1643iF</p>	MESES	12,00	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00
4	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF:</p>	<p>Canon modelo iR 1643iF</p>	MESES	12,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00


MitalCoop

Revendedor Autorizado

Canon | **OKI** | 

	mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.					
5	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. O equipamento deverá suportar demanda de 2.500 (dois mil e quinhentos) impressões/ mês para cada impressora e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	Canon modelo iR 1643iF	MESES	12,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO PARA 12 MESES COM DISPONIBILIZAÇÃO DE 07 EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS LASER DA MARCA CANON, MODELO IR1643IF "NOVOS DE PRIMEIRO USO" – R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)

Londrina, 14 de Agosto de 2024.



Revendedor Autorizado
Canon | OKI | 

MITALCOPY MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO:95362968000174

Assinado de forma digital por
MITALCOPY MAQUINAS E
EQUIPAMENTOS PARA
ESCRITORIO:95362968000174
Dados: 2024.08.14 10:32:22 -03'00'

Fábio H. Sitta

Diretor Comercial

Fone: (43) 98404-9650

fabio.sitta@mitalcopy.com.br

MitalCopy



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

RAZÃO SOCIAL: **STAINLE – SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA**ENDEREÇO: **RUA EMÍLIO DE MENEZES, 347 - CEP 86070-590**CNPJ: **02.420.945/0001-98**TELEFONE: **43 99986-7040**EMAIL: **equipamentos@sistemasdeimpressao.com.br**

À Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 – Fone: (43) 3266-8109

Email: compras@nsb.pr.gov.br

“COTAÇÃO DE PREÇO”

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas ppm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	Samsung SLM4070	MESES	12,00	R\$ 0,057	R\$ 570,00 <i>valor mensal</i>
2	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. ppm Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner	Samsung SLM4070	MESES	12,00	R\$ 0,057	R\$ 798,00

10/11



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

	<p>Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.</p>					
3	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas ppm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.</p>	Samsung SLM4070	MESES	12,00	R\$ 0,057	R\$ 199,50
4	<p>LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas ppm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100.</p>	Samsung SLM4070	MESES	12,00	R\$ 0,057	R\$ 285,00

W/A



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Estado do Paraná

	Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittenourt de Carneiro.					
5	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas ppm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. O equipamento deverá suportar demanda de 2.500 (dois mil e quinhentos) impressões/ mês para cada impressora e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	Samsung SLM4070	MESES	12,00	R\$ 0,057	R\$ 285,00

Data: 13 de Agosto de 2.024

CNPJ: 02.420.945/0001-98

Assinatura:

ICMS 90613949-98

STAINLE - SISTEMAS DE
 IMPRESSÃO - EIRELI - ME
 RUA EMILIO DE MENEZES, 347
 JD. SHANGRI-LA A - CEP 86070-590
 LONDRINA - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

Planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	CÓDIGO DO PRODUTO/SERVIÇO	RAZÃO SOCIAL*	VALOR UNT	VALOR TOTAL DO FORNECEDOR	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL	
1	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	12	MESES		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00	R\$ 590,00	R\$ 7.080,00
					COTAÇÃO 2	STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00		
					COTAÇÃO 3	MITALCOPY	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00		
					COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
2	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Os equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.	12	MESES		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 560,00	R\$ 6.720,00	R\$ 826,00	R\$ 9.912,00
					COTAÇÃO 2	STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 798,00	R\$ 9.576,00		
					COTAÇÃO 3	MITALCOPY	R\$ 1.120,00	R\$ 13.440,00		
					COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
3	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	12	MESES		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 140,00	R\$ 1.680,00	R\$ 206,50	R\$ 2.478,00
					COTAÇÃO 2	STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 199,50	R\$ 2.394,00		
					COTAÇÃO 3	MITALCOPY	R\$ 280,00	R\$ 3.360,00		
					COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
4	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro.	12	MESES		COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
					COTAÇÃO 2	STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00		
					COTAÇÃO 3	MITALCOPY	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00		
					COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
5	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas				COTAÇÃO 1	BANCO DE PREÇOS	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBRA
SETOR DE COTAÇÕES
RUA WALFREDO BITTENCOURT DE MORAES, Nº 222
CEP 86250-000 - NOVA SANTA BÁRBRA - PR

5	pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. O equipamento deverá suportar demanda de 2.500 (dois mil e quinhentos) impressões/ mês para cada impressora e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	12	MESES	COTAÇÃO 2	STAINLE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA	R\$ 285,00	R\$ 3.420,00	R\$ 295,00	R\$ 3.540,00
				COTAÇÃO 3	MITALCOPY	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00		
				COTAÇÃO 4			R\$ 0,00		
				VALOR TOTAL ESTIMADO					

OBS: O sistema Banco de Preços se equipara ao Painel de Preços, pois possibilita a busca e filtragem das licitações dos diversos órgãos e entidades públicas, porém com um sistema mais fácil e intuitivo para geração do preço de referência.

ANÁLISE CRÍTICA DE VALORES ORÇADOS

A) Alguma cotação foi desconsiderada por ser julgada com valor inexequível, inconsistente ou excessivamente elevado? **SIM () (X) NÃO**

B) Cite os itens que tiveram valores enquadrados no item acima (valor inexequível, inconsistente, etc) :

C) Cite o(s) item(ns) e descreva os critérios fundamentados utilizados para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados.

D) Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que suas médias não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa do preço de referência, representando de forma satisfatória os preços praticados no mercado? **SIM (X) () NÃO**

E) Outras informações relacionadas as cotações:

Responsável pela Pesquisa de Preços:

Amanda Yamashita Gomes

Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura aquisição/contratação dos itens presentes neste processo licitatório, que o preço de referência foi formado nos ditames do

Data: quinta-feira, 15 de agosto de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DE: Secretaria Municipal de Saúde

Nº 326/2024

PARA: Secretaria de Administração

DATA: 22/08/24

ASSUNTO: Solicitação de aditivo de prazo

Mediante autorização desta Secretaria Municipal de Saúde, solicito aditivo de prazo por mais 12 (doze) meses, ao **contrato nº 59/2023**, decorrente do Pregão Eletrônico n.º **33/2023** serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, firmados respectivamente com a empresa empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com vigência até **10/10/2024**. Considerando que a empresa contratada manifestou interesse na renovação do contrato. Utilizar Fonte de **Recurso Livre**.

Justificamos a necessidade desta prorrogação considerando a importância da continuidade dos serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais, para atender às necessidades administrativas de impressões, digitalizações e reprodução de cópias, a ausência ou indisponibilidade, mesmo que temporária, produzirá um impacto direto no desempenho institucional.

Segue anexo o Relatório de fiscalização do Contrato

Atenciosamente,



Mizaél Mateus Leite

Secretário Municipal de Saúde

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

Data

23 / 08 / 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA

Contrato administrativo nº 59 /2023

Objeto: Locação de máquinas impressoras multifuncionais

Vigência: 10/10/2024

Início da execução: 11/10/2023

Contratado(a): CLONE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: 27.484.201/0001-68

Insc. Estadual: _____

Respon. Legal: JOHNY MARCELL RIBEIRO

CPF/MF: 058.105.029-03

RG: 6.545.298-7

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Rosana Ruy de Souza

Cargo: Assistente Administrativo

Lotação: Secretaria M. de Saúde

Ato de designação: Portaria nº 34/2023

A partir de: 02/04/2023

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 11/10/2023 a 22/08/2024

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO/JUSTIFICATIVA
1. Cumpriu as obrigações contratuais (mensais)	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos/materiais a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades (caso precise)		Não havia necessidade
5. Prestou serviço/Entregou os materiais com a qualidade esperada	x	

6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	<input checked="" type="checkbox"/>	
7. Realizou diligências necessárias	<input checked="" type="checkbox"/>	

Observações sobre as ocorrências: _____

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não:
Sim: Justificativa/motivo: _____

Data da notificação se ocorrida: _____
Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

Não:
Sim: Justificativa/motivo: _____

Resultado alcançado: _____

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suspensão:
Paralisação:
Justificativa/motivo: Não houve _____

Fundamento legal e contratual: _____

Data da ocorrência: _____ Data de retomada: _____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

Amigável: Unilateral: Judicial:

Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAISAcréscimos quantitativos: Acréscimos qualitativos: Supressões:

Descrição: Não houve

Percentual em relação ao valor do contrato: _____ %

Fundamento de fato e de direito: _____

Adiantamento n°: _____

Data da alteração: _____

Data da publicação do extrato do adiantamento: _____

NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORESReajuste: Correção:

Motivação: Não houve

Fundamento de fato e de direito: _____

Aditamento/Apostilamento n°: _____

Data da alteração: _____

Publicação do extrato do aditamento: _____

OUTRAS OCORRÊNCIAS

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECIBIMENTO DO OBJETO

Recebimento provisório:

x

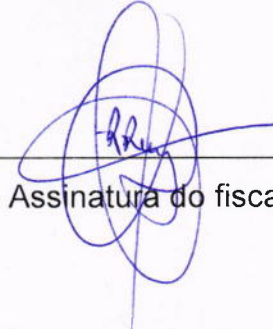
Recebimento definitivo:

x

Data: _____

Considerações: Prestação de Serviços devidamente efetivada ao longo do período de vigência do contrato

Nova Santa Bárbara/ PR , 22 de agosto de 2024.



Assinatura do fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educa@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

233

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 177/2024

DE: **SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 30/08/2024

PARA: **SETOR DE LICITAÇÃO**

ASSUNTO: **ADITIVO CONTRATUAL (LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS).**

Tem a presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria a prorrogação de prazo de vigência do termo de Contrato Nº 59/2023, firmado pelo Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60 e Clone Tecnologia LTDA, sob CNPJ nº 27.484.201/0001-68, das quais o objetivo para esta Secretaria é a prestação à CONTRATANTE serviços de locação de máquinas impressoras multifuncionais para as Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria Nº 35/2021

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

02/09/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.1222 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –
E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

234

I - RELATÓRIO – EXECUÇÃO DO CONTRATO - Clone Tecnologia LTDA

A empresa vem exercendo a função adequada referente aos serviços de impressoras, das quais o objetivo para esta Secretaria é a prestação de serviços especializados para fornecimento de locação de máquinas impressoras multifuncionais dedicado para os prédios das Escolas Municipais e Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI.

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura
Fiscal Responsável pelo Acompanhamento do Contrato

II - JUSTIFICATIVA

Visto as atribuições executadas pela empresa **Clone Tecnologia LTDA** descritas no item I, fica aqui justificada a extrema importância e interesse à administração municipal a continuidade na execução do **Contrato N° 59/2023** à Rede Municipal de Ensino por prazo de vigência de mais 360 (trezentos e sessenta) dias, ou seja, mais 12 (doze) meses.

III – O presente Contrato permanece vantajoso para a Administração, conforme ao que consta nele especificado. Mediante análise entre os preços cotados e aqueles praticados no mercado, tendo em vista que, a vantajosidade não é definida meramente pelo preço, há também custo para a realização de um novo procedimento licitatório, com o desfazimento do contrato vigente e a celebração de um novo.

Nova Santa Bárbara, 30 de agosto de 2.024

Simoni Aparecida Braz de Lima

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Portaria N° 35/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA

Contrato administrativo nº 59 /2023

Objeto: Locação de máquinas impressoras multifuncionais

Vigência: 10/10/2024

Início da execução: 11/10/2023

Contratado(a): CLONE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: 27.484.201/0001-68

Insc. Estadual: _____

Respon. Legal: JOHNY MARCELL RIBEIRO

CPF/MF: 058.105.029-03

RG: 6.545.298-7

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Daiane Batista da Silva

Cargo: Diretora

Lotação: Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

A partir de: 14/04/2023

Ato de designação: Portaria nº 41.2023

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 11/10/2023 a 29/08/2024

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO/JUSTIFICATIVA
1. Cumpriu as obrigações contratuais (mensais)	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos/materiais a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades (caso precise)		Não havia necessidade
5. Prestou serviço/Entregou os materiais com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	x	

7. Realizou diligências necessárias

x

Observações sobre as ocorrências:

236

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não:

Sim:

Justificativa/motivo:

Data da notificação se ocorrida:

Resultado alcançado:

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

Não:

Sim:

Justificativa/motivo:

Resultado alcançado:

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suspensão:

Paralisação:

Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual:

Data da ocorrência:

Data de retomada:

NECESSIDADE DE RESCISÃO

Amigável:

Unilateral:

Judicial:

Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Acréscimos quantitativos:

Acréscimos qualitativos:

Supressões:

Descrição: Não houve

Percentual em relação ao valor do contrato: _____ %

Fundamento de fato e de direito: _____

Adiantamento n°: _____

Data da alteração: _____

Data da publicação do extrato do adiantamento: _____

NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORES

Reajuste:

Correção:

Motivação: Não houve

Fundamento de fato e de direito: _____

Aditamento/Apostilamento n°: _____

Data da alteração: _____

Publicação do extrato do aditamento: _____

OUTRAS OCORRÊNCIAS

CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECIBIMENTO DO OBJETO

Recebimento provisório:

Recebimento definitivo:

Data: _____

Considerações: Prestação de Serviços devidamente efetivada ao longo do período

Nova Santa Bárbara/ PR , 29 de agosto de 2024.

Daiane Batista da Silva

Assinatura do fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA

Contrato administrativo n° 59 /2023

Objeto: Locação de máquinas impressoras multifuncionais

Vigência: 10/10/2024

Início da execução: 11/10/2023

Contratado(a): CLONE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: 27.484.201/0001-68

Insc. Estadual: _____

Respon. Legal: JOHNY MARCELL RIBEIRO

CPF/MF: 058.105.029-03

RG: 6.545.298-7

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Edina do Carmo Gobbo da Silva Cargo: Diretora

Lotação: Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker

A partir de: 14/04/2023

Ato de designação: Portaria n° 41.2023

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 11/10/2023 a 29/08/2024

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO/JUSTIFICATIVA
1. Cumpriu as obrigações contratuais (mensais)	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos/materiais a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades (caso precise)		Não havia necessidade
5. Prestou serviço/Entregou os materiais com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	x	

7. Realizou diligências necessárias x

Observações sobre as ocorrências: _____

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não: x
Sim: Justificativa/motivo: _____

Data da notificação se ocorrida: _____
Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

Não: x
Sim: Justificativa/motivo: _____

Resultado alcançado: _____

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suspensão:
Paralisação:
Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual: _____

Data da ocorrência: _____ Data de retomada: _____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

Amigável:
Unilateral:
Judicial: Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAISAcréscimos quantitativos: Acréscimos qualitativos: Supressões:

Descrição: Não houve

Percentual em relação ao valor do contrato: _____ %

Fundamento de fato e de direito: _____

Adiantamento n°: _____

Data da alteração: _____

Data da publicação do extrato do adiantamento: _____

NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORESReajuste: Correção:

Motivação: Não houve

Fundamento de fato e de direito: _____

Aditamento/Apostilamento n°: _____

Data da alteração: _____

Publicação do extrato do aditamento: _____

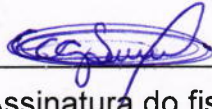
OUTRAS OCORRÊNCIAS**CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECIBIMENTO DO OBJETO**Recebimento provisório: Recebimento definitivo:

x

Data: _____

Considerações: Prestação de Serviços devidamente efetivada ao longo do período

Nova Santa Bárbara/ PR , 29 de agosto de 2024.



Assinatura do fiscal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA
RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DA CONTRATADA

Contrato administrativo nº 59 /2023

Objeto: Locação de máquinas impressoras multifuncionais

Vigência: 10/10/2024

Início da execução: 11/10/2023

Contratado(a): CLONE TECNOLOGIA LTDA

CNPJ/MF: 27.484.201/0001-68

Insc. Estadual: _____

Respon. Legal: JOHNY MARCELL RIBEIRO

CPF/MF: 058.105.029-03

RG: 6.545.298-7

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: Lucinéia Quintino Mendes

Cargo: Diretora

Lotação: Centro Municipal de Educação Infantil Noêmia Bittencourt Carneiro

A partir de: 14/04/2023

Ato de designação: Portaria nº 41.2023

DADOS DA FISCALIZAÇÃO

Período fiscalizado: de 11/10/2023 a 29/08/2024

LISTA DE VERIFICAÇÕES

OCORRÊNCIAS	CUMPRIU	
	SIM	NÃO/JUSTIFICATIVA
1. Cumpriu as obrigações contratuais (mensais)	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	x	
3. Entregou documentos/materiais a que estava obrigado	x	
4. Elaborou e encaminhou relatório mensal de atividades (caso precise)		Não havia necessidade
5. Prestou serviço/Entregou os materiais com a qualidade esperada	x	
6. Informou ou comunicou situações a que estava obrigado	x	

7. Realizou diligências necessárias x

Observações sobre as ocorrências: _____

NECESSIDADE DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Não: x
Sim: Justificativa/motivo: _____

Data da notificação se ocorrida: _____
Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE PENALIZAÇÃO

Não: x
Sim: Justificativa/motivo: _____

Resultado alcançado: _____

SUSPENSÃO DO CONTRATO OU PARALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Suspensão:
Paralisação:
Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual: _____

Data da ocorrência: _____ Data de retomada: _____

NECESSIDADE DE RESCISÃO

Amigável:
Unilateral:
Judicial: Justificativa/motivo: Não houve

Fundamento legal e contratual: _____

Resultado alcançado: _____

NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES CONTRATUAISAcréscimos quantitativos: Acréscimos qualitativos: Supressões:

Descrição: Não houve

Percentual em relação ao valor do contrato: _____ %

Fundamento de fato e de direito: _____

Adiantamento n°: _____

Data da alteração: _____

Data da publicação do extrato do adiantamento: _____

NECESSIDADE DE REAJUSTE OU CORREÇÃO DOS VALORESReajuste: Correção:

Motivação: Não houve

Fundamento de fato e de direito: _____

Aditamento/Apostilamento n°: _____

Data da alteração: _____

Publicação do extrato do aditamento: _____

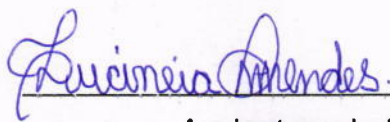
OUTRAS OCORRÊNCIAS**CUMPRIMENTO DO CONTRATO E RECIBIMENTO DO OBJETO**Recebimento provisório: Recebimento definitivo:

x

Data: _____

Considerações: Prestação de Serviços devidamente efetivada ao longo do período

Nova Santa Bárbara/ PR , 29 de agosto de 2024.



Assinatura do fiscal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLONE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 27.484.201/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:39:02 do dia 22/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/02/2025.

Código de controle da certidão: **FE62.2530.994E.63C7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.484.201/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2017
NOME EMPRESARIAL CLONE TECNOLOGIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLONE TECNOLOGIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 26.22-1-00 - Fabricação de periféricos para equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV PAUL HARRIS	NÚMERO 662	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 86.039-280	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DE LOURDES	MUNICÍPIO LONDRINA
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CLONECARTUCHOS@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3357-0909/ (43) 9921-2664	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **02/09/2024** às **16:21:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLONE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 27.484.201/0001-68

Certidão n°: 60176340/2024

Expedição: 02/09/2024, às 16:22:43

Validade: 01/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLONE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **27.484.201/0001-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034494152-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.484.201/0001-68**
Nome: **CLONE TECNOLOGIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

**Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento**

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5575160 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistente Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

**CLONE TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ: 27.484.201/0001-68**

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 02 de setembro de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador

*in0PS7PK0YE

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.484.201/0001-68
Razão Social: CLONE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: - AV PAUL HARRIS 662 SALA 01 - / NOSSA SENHORA DE LO /
LONDRINA / PR / 86039-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/08/2024 a 15/09/2024

Certificação Número: 2024081703144917403574

Informação obtida em 02/09/2024 16:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023
REF: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2023

Nova Santa Bárbara, 02 de setembro de 2024.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 56/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, firmado com a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com vencimento em **10/10/2024**. A solicitação visa à prorrogação do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitação das Secretarias mencionadas e justificativas anexas.

Diante das informações e justificativa apresentada, solicito a avaliação da legalidade e viabilidade deste aditamento, considerando as disposições contratuais e legais aplicáveis.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações

PARECER JURÍDICO

Contrato nº 59/2023

Pregão Eletrônico nº 33/2023

Assunto: Aditamento de prazo.

Solicitante: Setor de Licitações

1. RELATÓRIO

Trata-se o presente expediente de solicitação encaminhada pelo Setor de Licitações visando a emissão de parecer desta Procuradoria Jurídica Municipal acerca da possibilidade de aditamento ao contrato nº 33/2023, cujo objeto é a *“contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais para suprir as necessidades das secretarias municipais”*, firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara/PR e a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com vencimento em 10/10/2024, para a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

O expediente veio acompanhado de Correspondência Interna encaminhada pelo senhor Prefeito Municipal, na qual solicita a prorrogação do prazo contratual, bem como justifica a essencialidade da manutenção dos serviços, ressalta o custo-benefício da presente contratação, aduzindo que a prorrogação do contrato permanece vantajosa para a Administração.

Também consta do expediente o relatório de cotação e a planilha de cotações, justificativa e análise crítica de preços elaborada pelo Departamento de Cotações do Município.

O procedimento ainda conta com as Correspondências Internas nº 326/2024, encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, e nº 177/2024,



encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, as quais solicitam nas quais constam suas justificativas para a prorrogação do prazo contratual.

Também vieram os relatórios emitidos pelas Fiscais do Contrato, dos quais se extrai que a contratada vem cumprindo com suas obrigações contratuais.

Veio também a concordância da empresa contratada quanto à prorrogação pretendida pela municipalidade.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

2.1. Da legislação de regência:

De início, cabe destacar que de acordo com o artigo 193, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, com redação dada pela Lei Complementar nº 198/2023, a Lei nº 8.666/93 foi revogada em 30 de dezembro de 2023.

O artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, no entanto previu, de forma expressa, um regime transitório para regular, excepcionalmente, a coexistência entre a Lei nº 8.666/1993 e a Nova Lei de Licitações e Contratos, facultando-se à Administração, até o decurso do prazo de que trata o inciso II do caput do art. 193, ou seja, até **30/12/2023**, a opção de licitar ou contratar diretamente de



acordo com a lei revogada, vedando-se, porém, a sua aplicação combinada com a nova lei.

Outrossim, o parágrafo único do artigo 191, da Lei nº 14.133/2021, previu que, na hipótese de a Administração optar por licitar de acordo com o regime da lei anterior, o contrato respectivo será regido pelas regras nelas previstas durante toda a sua vigência.

Neste contexto, a Administração Municipal optou por licitar de acordo com o regime da Lei nº 8.666/1993, utilizando-se da modalidade pregão eletrônico.

Portanto, uma vez escolhido o regime da Lei nº 8.666/1993, o presente parecer levará em conta a citada legislação, em respeito ao que preceitua o parágrafo único do artigo 191, da Lei nº. 14.133/2021.

2.2. Quanto à possibilidade de aditamento contratual para prorrogação de prazo:

Pois bem, conforme se observa do expediente encaminhado pelo Setor de Licitações, o município de Nova Santa Bárbara/PR pretende prorrogar, por meio de termo aditivo, o contrato administrativo sob nº 59/2023, tendo em vista que o seu termo final se dará no dia 10/10/2024.

Assim, o município requer a prorrogação por mais 12 (doze) meses, contando com as justificativas do senhor Prefeito Municipal e das Secretarias Municipais de Saúde e Educação, Esporte e Cultura, amparados, ainda, nos relatórios de fiscalização dos contratos.

Feitas estas considerações, passa-se à análise estritamente jurídica quanto à possibilidade do aditamento contratual.



Com efeito, no caso em tela, verifica-se que a possibilidade da solicitação ora formulada encontra amparo no art. 57, IV, da Lei n° 8.666/93, que assim prevê:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

[...]

IV - ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato. (O destaque não é encontrado no original).

Conforme se observa do dispositivo legal retro citado, a duração dos contratos administrativos está adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários. Contudo, no que diz respeito aos serviços de locação de equipamentos e à utilização de programas de informática, estes poderão ser prorrogados por iguais e sucessivos períodos, limitando-se a 48 (quarenta e oito) meses, desde que sejam obtidos preços e condições mais vantajosos à Administração.

De outro lado, toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato (art. 57, § 2º, da Lei n° 8.666/1993).

Assim, analisando o presente procedimento, verifica-se que o objeto contratado, salvo interpretação diversa, se trata de serviço de locação de equipamentos (impressoras), comportando, desta forma, a prorrogação por período igual ao previsto no contrato, ou seja, por mais 12 (doze) meses, estando a possibilidade jurídica amparada no art. 57, IV, da Lei n° 8.666/93.

Neste contexto, estando limitada à análise jurídica da contratação, esta Procuradoria se manifesta pela possibilidade do aditamento de prazo, uma vez que está legalmente amparado.



Contudo, a Procuradoria Jurídica Municipal ressalva que as contratações podem ser prorrogadas, observados os dispositivos legais e contratuais aplicáveis **e desde que demonstrados os seguintes aspectos:**

- (a) Juntada, por escrito, contendo a exposição dos motivos pelos quais se pleiteia a prorrogação;
- (b) Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso, pois o Acórdão nº 170/18, do Tribunal de Contas da União (TCU) expressa que a definição do preço de referência constitui etapa fundamental da prorrogação, uma vez que a manutenção de condições vantajosas para a administração é requisito para prorrogação de contratos de prestação de serviços contínuos;
- (c) Comprovação de que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria Jurídica Municipal se manifesta pela possibilidade jurídica do aditamento ao contrato nº 59/2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, devendo, contudo, serem observadas as ressalvas e orientações constantes da fundamentação, enviando-se, por fim, o expediente à autoridade competente para o juízo de mérito.

Registro, porém, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas nos documentos anexados na solicitação.

Destaca-se, por fim, que o presente parecer não possui condão vinculativo ou obrigatório, ficando a cargo da autoridade competente para celebrar o contrato avaliar as questões de conveniência e oportunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

259

É o parecer.

Nova Santa Bárbara/PR, 05 de setembro de 2024.

Carlos Eduardo da Silva
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PR 118.675

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 27.484.201/0001-68
Razão Social: CLONE TECNOLOGIA LTDA
Endereço: - AV PAUL HARRIS 662 SALA 01 - / NOSSA SENHORA DE LO / LONDRINA / PR / 86039-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2024 a 23/10/2024

Certificação Número: 2024092422044917403575

Informação obtida em 10/10/2024 09:06:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Inflação

IPCA do último mês

0,44%

Set/2024

IPCA acumulado de 12 meses

4,42%

Set/2024

INPC do último mês

0,48%

Set/2024

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro



CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 148/2024

Nova Santa Bárbara, 09/10/2024.

De: **Setor de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**


Assunto: **Aditivo ao contrato nº 59/2023.**

Senhora Contadora:

Em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde, solicito a Vossa Senhoria previsão orçamentária para que seja aditado o contrato nº 59/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2023, firmado com a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, cujo objeto é a locação de máquinas impressoras multifuncionais. O aditivo acarretará custos adicionais para Administração num valor total de R\$ 9.690,12 (nove mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos). A Secretaria Municipal de Saúde informou que as despesas serão custeadas com recursos das fontes livre.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludith dos Santos
Setor de Licitações e Contratos

**CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2024.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 148/2024 que solicita Dotações Orçamentárias para que seja aditado o contrato nº 59/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 33/2023, firmado com a empresa CLONE TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, encaminhar relatório anexo com a dotação solicitada.

Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____	_____	____/____/____
Nome	Assinatura	data



Município de Nova Santa Bárbara - 2024

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 09/10/2024

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
03 Secretaria Municipal de Administração	500.000,00	500.000,00	307.983,78	192.016,22
001 Secretaria Municipal de Administração	500.000,00	500.000,00	307.983,78	192.016,22
04.122.0070.2006 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração	500.000,00	500.000,00	307.983,78	192.016,22
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
00410 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	307.983,78	192.016,22
08 Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura	461.700,00	578.065,00	441.718,88	136.346,12
002 Departamento Municipal de Educação e Escolas	241.700,00	358.065,00	283.981,04	74.083,96
12.361.0210.2016 Manutenção do Departamento Municipal de Educação e Escolas	241.700,00	358.065,00	283.981,04	74.083,96
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01510 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	241.700,00	358.065,00	283.981,04	74.083,96
004 CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	220.000,00	220.000,00	157.735,84	62.264,16
12.365.0270.2020 Manutenção do CMEI Noémia Bittencourt Carneiro	220.000,00	220.000,00	157.735,84	62.264,16
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
01920 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	220.000,00	220.000,00	157.735,84	62.264,16
09 Secretaria Municipal de Saúde	993.800,00	993.800,00	710.165,85	283.634,15
001 Fundo Municipal de Saúde	993.800,00	993.800,00	710.165,85	283.634,15
10.301.0330.2025 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	993.800,00	993.800,00	710.165,85	283.634,15
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
02320 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	993.800,00	993.800,00	710.165,85	283.634,15
Total Geral	1.955.500,00	2.071.865,00	1.458.866,51	611.998,49

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 09/10/2024

Contas de despesa: 410, 1510, 1920, 2320



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2023, QUE ENTRE SI CELEBRARAM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA CLONE TECNOLOGIA LTDA.

O **Município de Nova Santa Bárbara**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita na CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, e do outro lado empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com sede na Avenida Paul Harris, 662 Sala 01 - CEP: 86039280 - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Londrina/PR, neste ato representado pelo **Sr. Johny Marcell Ribeiro Rodrigues**, inscrito no CPF nº 058.105.029-03, RG nº 6.545.298-7, resolvem aditar o contrato n.º 59/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, firmado entre ambos em 11/10/2023, com vigência por 12 (doze) meses, referente ao Pregão Eletrônico n.º 33/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O presente termo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/10/2025**, conforme previsão constante na cláusula décima primeira do contrato, nos termos do art. 57, IV, da Lei nº. 8.666/93, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica concedido o reajuste de preços, conforme previsão constante na cláusula décima segunda do contrato, de acordo com a variação no período do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), acumulado nos últimos 12 meses que é de 4,42% (quatro vírgula quarenta e dois por cento).



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total do contato passará a ser de **R\$ 9.690,12 (nove mil, seiscientos e noventa reais e doze centavos)**, conforme especificado abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	7279	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi. Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 10.000 (dez mil) impressões/mês e será utilizado pela Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano.	HP Modelo M428F DW	Meses	12,00	228,85	2,746,20
LOTE: 001 - Lote 001	2	7280	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS) MULTIFUNCIONAIS LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 página. pmm Papel A4. Resolução de impressão: 1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface: USB2.0, Ethernet10/100. Os	HP Modelo M428F DW	Meses	12,00	292,38	3.508,56



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

			equipamento deverão suportar demanda de 7.000 (sete mil) impressões/ mês para cada impressora e serão utilizados pela Secretaria Municipal de Administração.					
LOTE: 3 001 - Lote 001	8779	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 3.500 (três mil e quinhentos) impressões/ mês e será utilizado pela Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.	HP Modelo M428F DW	Meses	12,00	72,22	866,64	
LOTE: 4 001 - Lote 001	9505	LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 40 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner. Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. Equipamento deverá suportar demanda de 5.000 (cinco mil) impressões/ mês e será utilizado pelo CMEI Noêmia Bittencourt de Carneiro.	HP Modelo M428F DW	Meses	12,00	107,03	1.284,36	
LOTE: 5	1019	LOCAÇÃO DE 02 (DUAS)	HP	Meses	12,00	107,03	1.284,36	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

001 - Lote 001	8	MULTIFUNCIONAL LASER MONOCROMÁTICO laser LED ou LASER mínimo de 30 páginas pmm. Papel A4. Resolução de impressão:1200x600dpi Duplex automático na impressão e scanner Bandeja mínimo p/250 fls. Capacidade do ADF: mínimo de 50 fls. Processador: mínimo de 350Mhz, Memória Mínima: 128 MB, Interface:USB2.0, Ethernet10/100. O equipamento deverá suportar demanda de 2.500 (dois mil e quinhentos) impressões/ mês para cada impressora e será utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde.	Modelo M428F DW				
TOTAL							9.690,12

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária havida pela conta nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
410	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1510	06.002.12.361.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
1920	06.004.12.365.0270.2020	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2320	08.001.10.301.0330.2025	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUARTA:

Os acordantes se comprometem a cumprir todas as cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original, que não colidirem com o presente instrumento, ficando reiteradas todas as demais cláusulas.




PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

269

E por ser vontade das partes e validade do que foi ajustado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai assinado pelas partes.

Nova Santa Bárbara, 10 de outubro de 2024.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante

CLONE TECNOLOGIA
LTDA:27484201000168

Assinado de forma digital por CLONE
TECNOLOGIA LTDA:27484201000168
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital-PJ A1,
ou=Videoconferencia,
ou=47966810000160, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=CLONE
TECNOLOGIA LTDA:27484201000168
Dados: 2024.10.10 16:03:07 -03'00'

Documento assinado digitalmente

gov.br

JOHNY MARCELL RIBEIRO RODRIGUES
Data: 10/10/2024 16:04:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Johny Marcell Ribeiro Rodrigues

Clone Tecnologia Ltda – Contratada



Thayla Heloisa Meneguete do Amaral Tamaki

Assessora Jurídica


Fiscal - Portaria n° 81/2024



Daiane Batista da Silva

Diretora da Escola Municipal Edson Gonçalves Palhano

Fiscal - Portaria n° 81/2024



Edina do Carmo Gobbo da Silva

Diretora da Escola Municipal Maria da Conceição Kasecker.

Fiscal - Portaria n° 81/2024



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

Lucinéia Quintino Mendes
Lucinéia Quintino Mendes

Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Noemia Bittencourt Carneiro.

Fiscal - Portaria nº 81/2024

Rosana Ruy de Souza
Rosana Ruy de Souza
Assistente Administrativo
Fiscal - Portaria nº 81/2024

Aos fiscais do contrato n° 59/2023 - Locação de máquinas impressoras multifuncionais



De Licitação <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Para Thaylamaralnsb <thaylamaralnsb@gmail.com>, Secretaria Saúde <nsbsaude@gmail.com>, Dep Educa <dep_educa@nsb.pr.gov.br>, Cmeinsbarbara <cmeinsbarbara@gmail.com>, Daiane - Escola Edson <dbsandrade@gmail.com>, Edina - Escola Kasecker <edinakpcc@gmail.com>

Data 10/10/2024 10:22

271

1º Aditivo Contrato 59 2023 - Clone - Reajuste, prazo e valor-assinado.pdf (~201 KB)

Bom dia,

Segue anexo cópia do 1º termo aditivo contrato n° 59/2023, proveniente do Pregão Eletrônico n.º 33/2023, firmado com a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n° 27.484.201/0001-68, cujo objeto é a contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

laine Cristina Luditk dos Santos

Telefone/WhatsApp - 43-3266-8114



PREFEITURA
NOVA SANTA BÁRBARA

Licitação

Nova Santa Bárbara - Paraná

(43) 3266-8100

@licitacao@nsb.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2807 – Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2024.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:
Luciano Alberto Armelin Corso

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 2807/2024-[01] - Data 10/10/2024

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVO

Referente ao **Contrato nº 59/2023.**

REF.: Pregão Eletrônico n.º 33/2023.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, e a empresa **CLONE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 27.484.201/0001-68, com sede na Avenida Paul Harris, 662 Sala 01 - CEP: 86039280 - Bairro: Nossa Senhora de Lourdes, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada objetivando a locação de máquinas impressoras multifuncionais, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

PRAZO DO ADITIVO: Por mais 12 (doze) meses, ou seja, até **10/10/2025.**

VALOR DO ADITIVO: R\$ **9.690,12** (nove mil, seiscentos e noventa reais e doze centavos).

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura e Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO: **10/10/2024.**

Edição: 2807/2024-[02] - Data 10/10/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 93/2024

REF.: Pregão Eletrônico nº. 39/2024.

CREDCIANTE: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222.

CREDCIADO: F.A.L. EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 16.993.356/0001-03, com sede na Avenida Jose Bonifácio, 538 - CEP: 86181570 - Bairro: Vila Atalaia, Cambé/PR.

OBJETO: Contratação de empresa para locação de decorações natalinas para espaço públicos abertos, como praças, ruas, canteiros e prédios do Executivo Municipal e Secretarias Municipais de Nova Santa Bárbara.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até **09/04/2025.**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Assistência Social, do Trabalho e Geração de Empregos.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carlos Eduardo da Silva, OAB/PR nº 118.675.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: **10/10/2024.**



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

273

**TERMO DE JUNTADA DE FOLHA NO PROCESSO LICITATÓRIO
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023**

Aos 23 dias do mês outubro de 2024, lavrei o presente termo de juntada de folhas no processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 33/2023, numeradas do nº 204 ao nº 273, que corresponde a este termo.

Luiz Flávio dos Santos
Luiz Flávio dos Santos
Setor de Licitações